



PRESIDÊNCIA *PRO TEMPORE* SEGUNDO SEMESTRE 2021  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FORO ESPECIALIZADO MIGRATÓRIO (FEM) DO MERCOSUL E ESTADOS  
ASSOCIADOS

ATA NRO 04/21

Brasília – República Federativa do Brasil

4 DE OUTUBRO DE 2021



MERCOSUL/RMIS/FEM/ATA N° 04/21

**LXXVI REUNIÃO DO FORO ESPECIALIZADO MIGRATÓRIO DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS**

Realizou-se na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, no dia 4 de outubro de 2021, a LXXVI Reunião do Foro Especializado Migratório (FEM) no âmbito da Reunião de Ministros do Interior e Segurança, por meio da modalidade de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC n° 19/12, com a presença das Delegações da República da Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL; e da Delegação da República do Chile, nos termos da Decisão CMC n° 18/04.

Participaram também da reunião representantes do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e da Organização Internacional para as Migrações (OIM).

**1. Boas-vindas e apresentação das delegações (pauta conjunta FEM/CONARES).**

A Presidência *Pro-Tempore* do Brasil, doravante PPTB, deu as boas-vindas às delegações dos Estados presentes e agradeceu a participação de representantes do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e da Organização Internacional para as Migrações (OIM). Ressaltou, nos moldes da reunião prévia realizada em 6 de setembro de 2021, que os pontos 3 e 4 da pauta seriam discutidos conjuntamente entre representantes do FEM e da Reunião de Comitês Nacionais para Refugiados ou equivalentes dos Estados Partes do MERCOSUL e Países Associados (CONARES) no período da manhã do dia 4 de outubro de 2021, razão pela qual a lista de participantes inclui representantes de ambos os foros. A segunda parte da reunião, realizada no período da tarde do mesmo dia e que tratou dos itens 5 a 13, reuniu somente representantes do FEM.

Procedeu-se à apresentação das delegações presentes e dos representantes do ACNUR e da OIM.

A lista de participantes da reunião consta como ANEXO I da presente ata.



## 2. Apresentação e aprovação da agenda.

A PPTB procedeu à leitura da agenda, sugerindo que a aprovação da ata (item 12 da agenda) fosse feita de maneira eletrônica, após o encerramento da reunião.

O documento, com a alteração sugerida pela PPTB, foi aprovado pelas delegações participantes.

A agenda aprovada constitui o ANEXO II da presente ata.

## 3. Atualização a respeito das medidas adotadas pelos países no contexto da emergência sanitária de COVID-19, incluindo informações sobre avanços dos programas de vacinação para populações migrantes/refugiadas/apátridas e sobre eventual emissão de certificados digitais de vacinação pelos países (pauta conjunta FEM/CONARES).

As delegações realizaram apresentações com atualizações da situação da emergência sanitária em seus países, incluindo medidas empreendidas em matéria migratória e informações sobre avanços dos programas de vacinação para populações migrantes/refugiadas/apátridas.

A delegação do Brasil apresentou a edição de nova norma que regula medidas excepcionais e temporárias para entrada no País, a Portaria nº 657, de 2 de outubro de 2021, que passou a permitir o transporte aquaviário de passageiros, brasileiros ou estrangeiros, nas águas jurisdicionais brasileiras, autorizando, portanto, e a partir de 01 de novembro do corrente ano, a temporada de cruzeiros marítimos entre pontos do território brasileiro. Tal operação, conforme indica o próprio texto do normativo, deverá ser objeto de plano por parte de estados e municípios envolvidos, bem como terá regulamentação a ser apresentada pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

O integrante da delegação brasileira representante da Polícia Federal congratulou a iniciativa da Argentina de proceder à abertura de suas fronteiras com países limítrofes, ressaltando a importância de conhecer os detalhes do plano, especialmente porque o atual normativo brasileiro garante a circulação de residente fronteiriços em cidades-gêmeas em condições de reciprocidade.



Os representantes do FEM e da reunião de CONARES da delegação argentina fizeram uma apresentação conjunta sobre as medidas destinadas a mitigar o impacto da pandemia em seu país, afirmando que estão de acordo com as observações e indicações de organismos internacionais. Além disso, informaram sobre as etapas do processo de abertura gradual das fronteiras e os requisitos de entrada, dados epidemiológicos do país e situação vacinal.

A apresentação da Delegação Argentina figura como ANEXO III da presente ata.

Por outro lado, como novidade normativa, a delegação argentina informou sobre o novo documento de identidade para pessoas não binárias (que oferecerá uma terceira opção no campo "sexo", podendo optar por um "x"), que constitui um avanço no reconhecimento dos direitos dessas pessoas. Essa medida foi instituída pelo Decreto 476/2021, de acordo com a Lei de Gênero nº 26.743, e entrará em vigor em 17 de novembro de 2021. Além disso, para fornecer informações detalhadas, a delegação do país enviou um relatório técnico do DNI para pessoas Não Binárias elaborado pelo Cadastro Nacional de Pessoas (RENAPER), que se encontra como ANEXO III deste documento.

O representante da delegação do Paraguai realizou apresentação única sobre o tema, que integra o ANEXO III da ata.

A representante da delegação do Uruguai realizou apresentação sobre o tema, que segue como ANEXO III desta ata.

A representante da delegação do Chile realizou apresentação, que integra o ANEXO III da ata.

#### 4. Intercâmbio de informações a respeito do tratamento dado pelos países a fluxos migratórios provenientes do Afeganistão e do Haiti (pauta conjunta FEM/CONARES)

A PPTB apresentou a minuta de declaração dos países membros e associados do MERCOSUL sobre a situação atual na República do Haiti e no Emirado Islâmico do Afeganistão. Comentou que, ao consultar sobre a tramitação que o documento deveria seguir no âmbito do MERCOSUL, foi orientada no sentido de que, após aprovação pelas delegações de CONARES e FEM, a minuta deveria ser submetida à Comissão Técnica, para posterior envio à RMIS.



As minutas de declaração, em língua portuguesa e em espanhol, seguem como ANEXO IV desta ata.

As delegações manifestaram a necessidade de que o texto seja submetido a consultas internas e, considerando o tempo necessário a isso, a PPTB propôs que, considerada a minuta apresentada nesta oportunidade, a aprovação da declaração possa ser tratada na próxima reunião do MERCOSUL, sob a PPT do Paraguai, o que foi aprovado por todas as delegações.

O representante do Acnur comentou que a instituição continua monitorando a situação no Haiti e colocou-se à disposição dos países membros e associados do MERCOSUL, uma vez mais, para fornecer apoio técnico, inclusive, para identificar indivíduos que carecem de proteção humanitária entre os fluxos mistos oriundos desse e de outros países.

O representante da OIM ressaltou que, em relação à situação do Haiti, a instituição está trabalhando em conjunto com o Acnur para implementar um sistema de monitoramento de fronteiras. Destacou que os fluxos são compostos também por indivíduos de outros países, como Cuba.

A PPTB encerrou a discussão do período da manhã, que contou com a participação de representantes de CONARES para debate de temas conjuntos, assinalando que a reunião de CONARES teria prosseguimento no dia seguinte, 5 de outubro, enquanto os representantes de FEM foram convidados a seguir com os trabalhos neste mesmo dia.

**5. Continuidade dos trabalhos do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL. Atualização sobre incorporação de normativas. Análises de Acordos do MERCOSUL aprovados em matéria de Trânsito Vicinal Fronteiriço.**

Procedeu a PPTB com a discussão deste item de pauta, apresentando os antecedentes do debate nas reuniões do FEM realizadas em 18 de março, em 18 de maio de 2021 e na última reunião, que integram a apresentação que segue sob o ANEXO V desta ata.

Noticiou, a PPTB, que o tópico em debate, em especial o Acordo sobre Localidades Fronteiriças de 2019, está sendo discutido no âmbito do Subgrupo de Trabalho (SGT) N° 18 do MERCOSUL, sugerindo que o FEM possa acompanhar reunião técnica agendada para 20 de outubro de 2021, para que essas informações possam ser compartilhadas nas próximas



referentes ao Estatuto de Cidadania do MERCOSUL) encaminhada pelos países sob a PPT da Argentina a respeito do status da internalização e ratificação de normas migratórias firmadas no âmbito do MERCOSUL.

A delegação da Argentina manifestou-se de acordo com os encaminhamentos sugeridos pela PPTB, ressaltando que é importante que o tema da atualização do Estatuto de Cidadania do MERCOSUL seja continuamente tratado pelo FEM. Informou que o Acordo de 2019 não foi encaminhado ainda ao Congresso e que segue sendo debatido pelo país. Comentou ainda que há desafios para a operacionalização do cartão (documento de trânsito vicinal fronteiriço) proposto pela norma.

A delegação do Paraguai afirmou estar de acordo com o encaminhamento de seguir atualizando o Estatuto de Cidadania do MERCOSUL. Informou que o país se encontra em etapa inicial para internalização do Acordo de 2019, especificamente na fase de elaboração de referências técnicas, e que possui acordos bilaterais sobre o tema.

A delegação do Uruguai informou sobre acordos bilaterais com a Argentina e Brasil sobre a temática, mas que são distintos em seu escopo. Mencionou que o Acordo de 2019 encontra-se sob avaliação do parlamento, em sua primeira fase. Afirmou que é importante que o tema tenha continuidade e que em breve poderão posicionar-se sobre as demais normas, sendo favorável também à atualização da planilha de normas migratórias no contexto do Estatuto de Cidadania do MERCOSUL.

A delegação do Chile manifestou-se para informar que a discussão sobre o tema está prejudicada em razão da edição de nova legislação migratória no país, e que, oportunamente, poderão pronunciar-se sobre a matéria.

A PPTB sugeriu que a planilha fosse preenchida pelas delegações até a data de 30 de novembro, para que fosse compartilhada, na sequência, com os demais países e depositada junto à PPT do Paraguai. Sugeriu também que integrantes do FEM participem da próxima rodada do SGT N° 18, e se disponibilizou a compartilhar o convite e demais informações sobre esse foro com as delegações.

As proposições foram aprovadas pelas delegações.



**6. Atualização de dados referentes ao informe estatístico regional de mobilidade humana, elaborado pela OIM/Buenos Aires.**

A PPTB iniciou a discussão do tema recordando que, na última reunião do FEM, ficou acordado que delegações encaminhariam dados estatísticos referentes ao primeiro semestre de 2021 (até 31 de julho). No entanto, em razão do curto tempo hábil, a PPTB comentou que não foi possível levantar, por parte da delegação brasileira, os dados solicitados. Submeteu, à consulta dos países, a sugestão de que os dados relativos ao primeiro semestre de 2021 pudessem ser encaminhados até 30 de novembro, e que fosse acordado um novo prazo que incluísse dados referentes à integralidade do ano de 2021.

A delegação da Argentina mostrou-se favorável à proposta da PPTB e sugeriu que os dados sobre mobilidade humana do período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 pudessem ser encaminhados até 15 de fevereiro de 2022.

A demais delegações, bem como a representante da OIM, manifestaram-se favoravelmente às proposições.

A PPTB comprometeu-se a receber, por parte das delegações, os dados referentes ao primeiro semestre de 2021 até a data de 30 de novembro, e submetê-los à OIM, que irá compilá-los. Comprometeu-se também, a PPTB, a receber, por parte das delegações, dados referentes ao ano de 2021 (de 1 de janeiro a 31 de dezembro) até a data de 15 de fevereiro, quando irá remeter as informações recebidas à OIM e à PPT do Paraguai.

**7. Apresentação OIM/Buenos Aires do estudo comparado atualizado de cada país relativo à documentação exigida na entrada e saída de crianças e adolescentes nacionais e estrangeiros (residentes e não residentes).**

A PPTB iniciou o debate do item lembrando dos antecedentes e encaminhamentos da última reunião, em que ficou acordado que seriam avaliadas, junto à OIM, necessidades de complementação e aprofundamento de informações atinentes à planilha sobre documentação exigida na entrada e saída de crianças e adolescentes nacionais e estrangeiros. Comentou que, por parte da delegação brasileira, tais informações estão em análise, a partir de apontamentos oferecidos pela OIM.



A representante da OIM agradeceu às delegações do Chile e Uruguai pelo encaminhamento dos dados e procedeu à reapresentação da planilha, cujo formato foi modificado para facilitar o preenchimento por parte dos países, que segue como ANEXO VI da ata. Sugeriu que os países pudessem analisar os dados ora apresentados.

A delegação da Argentina manifestou-se favoravelmente à revisão da planilha apresentada.

A delegação do Paraguai felicitou a iniciativa da OIM de compilar as documentações regionais exigidas pelos países em relação à temática. Informou que, da parte dessa delegação, os dados estão atualizados.

A delegação de Uruguai demonstrou preocupação em relação à sistemática de requisitos para ingresso de crianças e adolescentes, cuja saída tenha sido checada pelos países de origem.

A delegação do Chile congratulou também o avançar do estudo realizado pela OIM e, ao comentar sobre o ponto destacado pelo Uruguai, informou que, no país, não há diferença entre as regras para o ingresso ou a saída. Afirmou que a adoção de uma eventual norma regional mais benéfica do que a nacional passaria por um processo de discussão complexo. Comprometeu-se a revisar a planilha consolidada.

A PPTB comprometeu-se ao envio de informações complementares e esclarecimentos à OIM até 15 de outubro, visando à nova atualização da planilha pela OIM, para compartilhamento com todas as delegações pela PPTB, com seguimento da temática na agenda da próxima rodada do FEM, para avaliação de eventual proposição de norma regional sobre o tema.

As delegações acordaram com os encaminhamentos propostos.

A delegação da Argentina recordou que em 2006 foi trabalhado um projeto de decisão sobre o tema, que não teria sido aprovado no âmbito do MERCOSUL. Comprometeu-se a compartilhar a proposta normativa com a Secretaria Executiva da PPTB, a título de antecedentes da discussão, para difusão a todas as delegações.

**8. Apresentação Escritório Regional OIM para a América do Sul. Atualização do andamento do Projeto América do Sul Aberta (*Suramérica Abierta*, CSM-MERCOSUL).**





A representante da OIM procedeu à apresentação das atualizações do projeto América do Sul Aberta, que seguem como ANEXO VII desta ata.

O representante da OIM manifestou-se para reafirmar seu compromisso para seguir com o financiamento do projeto, com o apoio ao FEM e à CSM na temática, e que foi possível obter recursos que garantem o seu funcionamento até março de 2022. Comentou sobre a possibilidade de expandir a plataforma para além do contexto da COVID-19, por exemplo para incluir temas e informações diversas, tais como certificação de títulos, migração laboral, integração laboral, entre outros.

A OIM seguiu com a atualização do projeto, apresentando dados estatísticos sobre o uso da ferramenta, que segue como ANEXO VII desta ata. Na sequência, representante da instituição procedeu à apresentação das funcionalidades do aplicativo, cuja elaboração foi concluída.

A delegação do Uruguai questionou quando o aplicativo estará disponível para uso de usuários externos, ao que foi respondida que, no máximo, em 15 dias.

A PPTB questionou quais seriam as próximas etapas do projeto, sendo que a representante da OIM informou que em breve será iniciada a campanha de divulgação da iniciativa, com informações às delegações.

A delegação da Argentina felicitou a equipe da OIM pelo trabalho realizado e mencionou que o país tem ajudado a divulgar a iniciativa internamente e que irão apoiar a divulgação do aplicativo em sites oficiais.

A delegação do Paraguai congratulou igualmente a ação da OIM e colocou-se à disposição para auxiliar com a divulgação do aplicativo em plataformas oficiais do governo.

A delegação do Uruguai parabenizou a organização pela importante iniciativa e comentou parecer oportuna a sugestão do representante da OIM de expandir o uso da plataforma para outros temas migratórios, para além da conjuntura da pandemia da COVID-19.

A delegação do Chile somou-se às felicitações ao trabalho da OIM e colocou-se à disposição para auxiliar no que for necessário.

A PPTB congratulou, igualmente, a OIM pelo desenvolvimento da iniciativa e também à delegação da Argentina por ter ajudado a divulgar a iniciativa internamente e que irão apoiar a divulgação do aplicativo em sites oficiais.



apresentou e apoiou o projeto nesses foros. Consultou as delegações sobre a oportunidade de encaminhar à RMIS um informe sobre o avanço da iniciativa, situação e perspectivas.

A delegação da Argentina mostrou-se favorável à sugestão, ressaltando que, no início, talvez fosse mais adequado focar em temas migratórios. Propôs que fosse avaliada a expansão escalonada da plataforma, em comum acordo com demais delegações do FEM.

A OIM informou que foi feito um investimento de cerca de US\$ 100.000,00 na iniciativa, e que seria interessante pensar na incorporação de outros países da América do Sul, bem como de outros temas ao repertório da plataforma. Nesse contexto, aventou a possibilidade de cooperação com o projeto *Re-Open Europe*, ou ainda com outros países.

A PPTB propôs a preparação, até o dia 08 de outubro e junto com a OIM, com difusão às delegações, de informe técnico sobre a evolução da iniciativa, a ser submetido à Comissão Técnica, com sugestão de elevar o documento à RMIS.

O encaminhamento foi aprovado pelas delegações.

#### 9. Continuidade do tratamento do projeto de Decisão do CMC de "Acordo sobre Mobilidade Acadêmica".

A PPTB iniciou o tópico relembrando que, na última rodada, as delegações comprometeram-se a dar sequência nas devidas consultas internas para comentários sobre a proposta de acordo em apreço.

A delegação do Brasil informou de avanços, manifestando a necessidade de mais tempo para consolidação de posição, com comentários ao texto analisado. Ressaltou que a proposta, *a priori*, significa evolução no tratamento dos públicos a que se destina, o que será objeto de aprofundamento.

A delegação da Argentina comentou que também considerou a possibilidade, diante das discussões já havidas, de fazer alterações ao texto inicialmente apresentado, tais como a isenção de taxas para as instituições de ensino e a reavaliação do público alvo, com exclusão de discentes. A esse respeito, apresentou o texto atualizado do projeto com as alterações mencionadas, que integra o ANEXO VIII desta ata.



A delegação do Paraguai comentou que realizou consultas internas, necessitando de mais tempo para consolidá-las. Sugeriu que delegações pudessem consolidar versão única da norma, que incorporasse sugestões de todos os países.

A delegação de Uruguai manifestou concordância em relação às alterações em estudo pela delegação da Argentina.

A delegação do Chile mencionou que há nova legislação em vigor no país, e que novo texto de proposta de acordo deverá ser avaliado frente a esse novo contexto.

A PPTB colocou-se à disposição para compartilhar com as demais delegações eventuais comentários encaminhados pelos países sobre o texto em análise e, se for o caso, solicitar reuniões específicas para avançar com o tema até a próxima reunião técnica do FEM.

O encaminhamento foi aprovado pelas delegações.

**10. Continuidade das discussões sobre a elaboração do plano de trabalho para atualização do "Guia de atuação regional para a detecção precoce de situações de tráfico de pessoas em passagens fronteiriças do MERCOSUL e Estados Associados" (Acordo RMIS n° 03/2012).**

A PPTB lembrou previsão da última reunião técnica, no sentido de que a OIM pudesse propor uma nova versão do plano de trabalho para atualização do guia e que os países pudessem indicar pontos focais para a temática.

A representante da OIM felicitou a iniciativa de se criar a Rede de Pontos Focais, conforme previsto no art. 4 da Declaração dos Ministros do Interior e Segurança para a Luta contra o Tráfico de Pessoas e o Tráfico Ilícito de Migrantes na Fronteira no Contexto da Pandemia por COVID-19. Reforçou que é importante que delitos transfronteiriços sejam combatidos igualmente por iniciativas transfronteiriças, como é o caso da referida rede. Destacou que a consolidação da Rede poderá contribuir com o planejamento de longo prazo de ações sobre o tema.

A OIM realizou apresentação sobre o tema, que segue como ANEXO IX.

A PPTB mencionou que, por parte do Brasil, já existem pontos focais designados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para o Componente 2 do Programa *Eurofront*. Nesse



contexto, questionou se todos os países do FEM têm atuação no Programa *Eurofront*, se as indicações podem ser as mesmas daquelas já feitas no âmbito desse Programa, bem como se é possível indicar mais de um ponto focal por país.

A OIM manifestou-se para expor que os seguintes países integram o Programa *Eurofront*: Argentina, Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Peru, Paraguai. Ressaltou, no entanto, que é possível trabalhar, no âmbito do Componente 2, com demais países partes do MERCOSUL. Acrescentou que é possível que pontos focais designados no âmbito do Programa sejam os mesmos. Informou que a OIM, por meio do Programa *Eurofront*, poderá apoiar as ações do FEM na área, mas que é necessário pensar num modelo de governança mais duradouro.

A delegação da Argentina apontou que, a respeito dos pontos focais, seria interessante pensar em indicações que pudessem atuar perante o FEM.

A delegação do Uruguai mencionou que, como não estão incluídos no Programa *Eurofront*, seria importante que o tema tivesse seguimento no âmbito do FEM.

A delegação do Chile destacou também não integrar o Programa *Eurofront* e que, especificamente em relação à atualização do guia, depende de autorização de outra área do governo.

A PPTB inquiriu a OIM a respeito de formulário, referido em sua apresentação, o qual teria sido compartilhado no âmbito da CSM para preenchimento por pontos focais da rede. Questionou-se sobre a conveniência de retomar esta etapa do projeto a partir da consolidação da rede de pontos focais no âmbito do FEM.

A delegação da Argentina mencionou que o formulário mencionado poderia ser reformulado, de forma a entender os objetivos específicos da RMIS.

A PPTB retomou a palavra para propor uma data para indicação, pelas delegações, dos pontos focais para a consolidação da Rede (até 15 de outubro), outra data para que pontos focais indicados possam remeter novo formulário elaborado pela OIM para preenchimento por parte das delegações (até 15 de novembro), e, ainda, uma terceira data para que possam ser compartilhada uma proposta de atualização do guia (até o dia 15 de dezembro). A PPTB colocou-se à disposição para divulgar essa proposta, trabalhada nela OIM junto com os pontos



focais da Rede, às delegações do FEM, visando ao alinhamento de informações do projeto na próxima reunião do FEM.

A delegações aprovaram os encaminhamentos tal como exposto no item antecedente, com o que também concordou a OIM.

**11. Apresentação delegação Argentina. Informe sobre a segunda sessão plenária da Conferência Sul-Americana sobre Migração e da Conferência Regional sobre Migração.**

A delegação da Argentina apresentou o Comunicado Conjunto entre a Conferência Regional sobre Migração (CRM) e a Conferência Sul-Americana sobre Migração (CSM), II Reunião Plenária, "Em busca de ações conjuntas para uma melhor governança migratória", emitido em 10 de setembro de 2021. O encontro, sob as Presidências *Pro Tempore* da República Argentina e dos Estados Unidos Mexicanos, foi um marco na cooperação para a gestão da migração no continente que contou com a participação virtual de representantes dos 23 países membros de ambos os processos regionais de migração internacional.

O Comunicado Conjunto compõe o ANEXO X da Ata

**12. Definição da pauta da próxima reunião.**

1. Boas-vindas e apresentação das delegações.
2. Apresentação e aprovação da agenda.
3. Atualização a respeito das medidas adotadas pelos países no contexto da emergência sanitária de COVID-19, incluindo informações sobre avanços dos programas de vacinação para populações migrantes/refugiadas/apátridas e sobre eventual emissão de certificados digitais de vacinação pelos países.
4. Intercâmbio de informações a respeito do tratamento dado pelos países a fluxos migratórios provenientes do Afeganistão e do Haiti.
5. Intercâmbio de informações a respeito do tratamento dado pelos países a fluxos migratórios provenientes da Venezuela. Apresentações das delegações e da OIM.



6. Continuidade dos trabalhos do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL. Atualização sobre incorporação de normativas. Análises de Acordos do MERCOSUL aprovados em matéria de Trânsito Vicinal Fronteiriço.
7. Atualização de dados referentes ao informe estatístico regional de mobilidade humana, elaborado pela OIM/Buenos Aires.
8. Apresentação OIM/Buenos Aires. Continuidade das discussões sobre estudo comparado atualizado de cada país relativo à documentação exigida na entrada e saída de crianças e adolescentes nacionais e estrangeiros (residentes e não residentes).
9. Apresentação Escritório Regional OIM para a América do Sul. Atualização do andamento do Projeto América do Sul Aberta (*Suramérica Abierta*, CSM-MERCOSUL).
10. Continuidade do tratamento do projeto de Decisão do CMC de "Acordo sobre Mobilidade Acadêmica".
11. Continuidade das discussões sobre o desenvolvimento do plano de trabalho para atualização do "Guia de atuação regional para a detecção precoce de situações de tráfico de pessoas em passagens fronteiriças do MERCOSUL e Estados Associados" (Acordo RMIS nº 03/2012).
12. Continuidade de intercâmbio de informações sobre a temática "nômades digitais" (*nómadas digitales*).
13. Intercâmbio de informações a respeito do tratamento dado pelos países ao tema da residência fiscal.
14. Definição da pauta da próxima reunião.
15. Aprovação da ata.

A agenda tentativa da próxima reunião do FEM, a ser realizada sob a PPT do Paraguai, segue como ANEXO XI desta ata.

Integram esta ata os seguintes ANEXOS:

ANEXO I – Lista de participantes

ANEXO II – Agenda de trabalho

ANEXO III – Apresentações das delegações



ANEXO IV – Minuta de declaração sobre a situação atual na República do Haiti e no Emirado Islâmico do Afeganistão

ANEXO V – Apresentação agenda (antecedentes e encaminhamentos)

ANEXO VI – Planilha OIM Documentação Exigida Entrada e Saída Crianças e Adolescentes

ANEXO VII – Apresentações OIM Projeto América do Sul Aberta

ANEXO VIII – Minuta Argentina Projeto de Acordo de Mobilidade Acadêmica

ANEXO IX – Apresentação OIM Guia de Atuação Regional Detecção Precoce de Situações de Tráfico de Pessoas

ANEXO X – Comunicado Conjunto CRM/CSM

ANEXO XI – Agenda tentativa próxima reunião



Pela Delegação da República  
Argentina

**ANDRÉS PEREZ ESQUIVEL**

Pela Delegação da República  
Federativa do Brasil

**LÍGIA NEVES AZIZ LUCINDO**

Pela Delegação da República do  
Paraguai

**LETIZIA ZAYAS**

Pela Delegação da República do  
Uruguai

**SOLEDAD SANCHEZ**